



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1147/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

S U S P E N D E R

o expediente em todas as repartições judiciárias do Estado e, facultativamente, no foro extrajudicial, no dia 20 de junho do ano em curso.

Curitiba, 11 de junho de 2014.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke extending downwards.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça